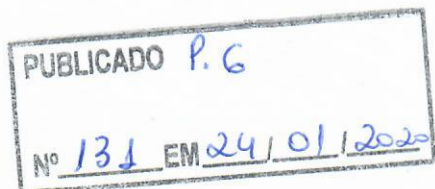




# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 6883/2020

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº. 2/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA,** Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

- Art. 1º-** Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público correspondente ao Edital nº. 2/2017, com Resultado Homologado conforme publicação em 24.01.2018.
- Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

**VICTOR CELSO MARTINI**  
Prefeito Municipal

